

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBVENÇÃO

MÊS Maio / 2021



APAE
Perdões - MG.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.0125493-7-UPM LEI N° 1581/92 SERVAS n° 178-Entidade de Fins Filantrópicos n° 44006.002266/95-11
Rua José Norberto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO/2021

BALANCETE FINANCEIRO - BANCO BRASIL-CONTA Nº 7843-J			
RECEITA:	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo anterior	R\$ -	Despesas	R\$ 9.230,45
Deposito: 12/05/2021	R\$ 9.230,45	Saldo para período seguinte	R\$ 9.230,45
Deposito: 27/05/2021	R\$ 9.230,45		
TOTAL	R\$ 18.460,90		R\$ 18.460,90


Lysia Maria Fernandes
Presidente
CPF - 490.048.246-37


Sueli Aparecida Freire Dias
Tesoureira
CPF - 724.193.936-00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI N° 1581/92 SERVAS n° 178-Entidade de Fins Filantrópicos n° 44006.002246/95-11
Rua José Norberto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS MÊS MAIO/2021

N° de: Ordem	N° Cheque ou Ord. Bancária	N° NF. Fatura ou Recibo	Natureza Despesas	Nome do Favorecido	Valor:	Função
1	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Helem Kelem Mancini	R\$ 1.730,03	Pedagoga
2	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Daisy Luced da silva B Arros	R\$ 1.831,57	Professora
3	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Joana Darc de Padua Silv a	R\$ 1.482,00	Instrutora
4	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Israel Aparecido Procopio	R\$ 539,17	Professor
5	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	ElielceAparecida Cardoso Faria	R\$ 1.482,00	Instrutora
6	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Lucas alves Carvalho	R\$ 364,03	Professor
7	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Sandra Carvalho Guimaraes Somoiguly	R\$ 1.801,65	Professora
Total					R\$ 9.230,45	


Lysia Maria Fernandes
Presidente
CPF - 490.048.246-34


Sueli Aparecida Freire Dias
Tesoureiro
CPF - 724.193.936-00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992

CNPJ 25.855.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/02 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-
Rua José Norberto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP: 37.260.000 Perdões -MG



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE MAIO/2021

Nº Cheque:	Data Emissão:	Valor	Banco	Conta	Pago a:
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
TOTAL		R\$ -			


Lysia Maria Fernandes
Presidente
CPF - 490.048.246-34


Sueli Aparecida Freire Dias
Tesoureira
CPF - 724.193.936-00



Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro
Perdões - MG - CEP 37.260-000
Telefax: 0(xx)35-3864-2002/2293

APAE
Perdões - MG

Ofício Nº0044/2021
Assunto: Solicitação subvenção
Data: 17/05/2021

Prezado Senhor,

Estamos enviando a solicitação da subvenção, referente ao mês de Maio/2021 no valor de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Sendo Banco do Brasil Ag 2433-3 C/C 7843-3.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

- Lysia Maria Fernandes -
Presidente da APAE

Exmo.Sr.
Hamilton Resende Filho
DD. Prefeito Municipal
Perdões - MG

Fundação 10/03/1992 CGC: 25.655.283/0001-30
Registro no CNAS: 28.984.012541/93-73
Título de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal
Certificado de Entidade Benef.de Assist. Social, SEDESE: 10821





Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro
Perdões - MG - CEP 37.260-000
Telefax: 0(xx)35-3864-2002/2293

PLANILHA DE SUBVENÇÃO DO MÊS DE MAIO/2021

FINALIDADE:

Pagamento de despesas com funcionários.

No Total - R\$ 9.230,45 (nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos).

- Lysia Maria Fernandes -
Presidente da APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



TERMO DE FOMENTO Nº 7.825/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021, PROCESSO Nº 05/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de maio, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica Municipal

IV - cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

VII - devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII - não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX - empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 238.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I - deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II - paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III - descumprimento injustificado pelos participantes das obrigações contidas no presente instrumento.

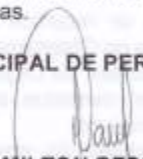
IV - unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

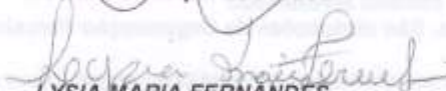
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.


Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 DE MAIO DE 2021.


HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões


LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE


Osvaldo Batista Pereira
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

Parecer Jurídico;

Assessor Jurídico

PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica Municipal



Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro
Perdões - MG - CEP 37.260-000
Telefax: 0(xx)35-3864-2002/2293

Ofício: nº 0054/2021
Assunto: Envio de do documentos
Data: 18/06/2021

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes às subvenção do mês de Maio 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lysia Maria Fernandes
Presidente da APAE

Fundo Municipal Assistência Social
Perdões - MG

Fundação 10/03/1992 CGC: 25.655.283/0001-30
Registro no CNAS: 28.984.012541/93-73
Título de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal
Certificado de Entidade Benef. de Assist. Social, SEDESE: 10821

RECEBIDOS
18/06/21
Santana



Consultas - Extrato de conta corrente

0333070858304729025
07/06/2021 09:20:29

Cliente - Conta atual

Agência 2433-3
Conta corrente 7843-3 A P AMIGOS EXCEPCIONAIS
Período do extrato 05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/05/2021		2433	99015	870 Transferência recebida	552.433.000.011.670	9.230,45 C	9.230,45 C
				12/05 2433 11670-X PM PERDOES -IC			
13/05/2021		0000	13134	250 Folha de Pagamento	8.705	9.230,45 D	0,00 C
27/05/2021		2433	99015	870 Transferência recebida	552.433.000.011.670	9.230,45 C	9.230,45 C
				27/05 2433 11670-X PM PERDOES -IC			
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			9.230,45 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB596727 LYSIA M FERNANDES.

Emissão de comprovantes - 3o nível

	Data	Descrição	Valor	Total diário	Situação	Documento	Sequencial
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. HELEM KELEM MANC	1.730,03		DEBITADO	88	1
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. DAISY LUCED DA S	1.831,57		DEBITADO	88	2
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. JOANA DARC DE PA	1.482,00		DEBITADO	88	3
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. ISRAEL APARECIDO	539,17		DEBITADO	88	4
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. ELIELCE APARECID	1.482,00		DEBITADO	88	5
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. LUCAS ALVES CARV	364,03		DEBITADO	88	6
<input type="checkbox"/>	07/06/2021	PG.ELTR. SANDRA CARVALHO	1.801,65	9.230,45	DEBITADO	88	7

ASSOCIAÇÃO PÓ DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: ASSISTENTE SOCIAL	Filial: 1	Folha Mensal:
CNPJ: 25.635.263/0001-30	Cargo: PEDAGOGO	Depto: 4	Maio de 2021
127 - HELEN KELEN MANCINI	Categ.: Mensalista	CBO: 239405	Admissao: 02/06/2016

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO CONTRATUAL	31,00	1.883,00		
998	I.N.S.S.	8,12		152,97	
		Total Vencimentos:	1.883,00		
		Total Descontos:		152,97	
		Valor Liquido:		1.730,03	
Salario Base:	1.883,00	Base Calc. FGTS:	1.883,00	Base Calc. IRRF:	1.540,44
Sal. Contr. INSS:	1.883,00	F.G.T.S do Mes:	150,64	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/05/2021 *Helena Kelen Mancini*
 Data Assinatura do Empregado

ASSOCIAÇÃO DA DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS :CC: EDUCACAO :Filial: 1: Folha Mensal:
 PJ: 25.655.283/0001-30 :Cargos: PROFESSOR DE EDUCACAO :Depto: 4: Maio de 2021:
 38 - DAISY LUCED DA SILVA BARROS :Categ.: :CBO: 239220:Admissao: 01/03/2017:

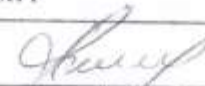
Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
365	SAL. HORA/ALIA. BASE FUND I	90,00	1.424,70	
8066	DSR. PROFESSOR ALISTA	16,67	237,45	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43	
998	I.N.S.S.	8,17		163,01
		Total Vencimentos:	1.994,58	
		Total Descontos:		163,01
		Valor Liquidos:		1.831,57

Salario Base: 1.994,58 ; Base Calc. FGTS: 1.994,58 ; Base Calc. IRRF: 1.641,98
 Al. Contr. INSS: 1.994,58 ; F.G.T.S do Mes: 159,56 ; Faixa IRRF: 0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/06/2021

Data


Assinatura do Empregado

ASSOCIAÇÃO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: ADMINISTRATIVO	Filial: 1	Folha Mensal:
CNPJ: 25.655.283/0001-30	Cargos: INSTRUCTOR EDUCACIONAL	Depto: 5	Maio de 2021
173 - JONNA DARC DE PADUA SILVA	Categ.: Mensalista	CBO: 515305	Admissao: 29/05/2019

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO CONTRATUAL	31,00	1.610,43		
998	I.N.S.S.	7,97		128,43	
			Total Vencimentos:	1.610,43	
			Total Descontos:	128,43	
			Valor Liquidos:	1.482,00	
Salario Base:	1.610,43	Base Calc. FGTS:	1.610,43	Base Calc. IRRF:	1.292,41
Sal. Contr. INSS:	1.610,43	F.G.T.S do Mes:	128,83	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/06/2021 *J.Silva*

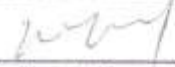
Data

Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: EDUCACAO	Filial: 1	Folha Mensal:
CNPJ: 25.655.283/0001-30	Cargo: PROFESSOR DE CURSO LIV	Depto: 4	Maio de 2021
170 - ISRAEL APARECIDO PROCOPIO	Categ.:	CBO: 333115	Admissao: 01/04/2019

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
369	SAL HORAVALLA BASE EJA	18,00	416,34		
8066	DER PROFESSOR AULISTA	16,67	69,39		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	97,15		
998	I.N.S.S.	7,50		43,71	
		Total Vencimentos:	582,88		
		Total Descontos:		43,71	
		Valor Liquido:		539,17	
Salario Base:	582,88	Base Calc. FGTS:	582,88	Base Calc. IRRF:	539,17
Sal. Contr. INSS:	582,88	F.G.T.S do Mes:	46,63	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/06/21 
 Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: ASSISTENTE SOCIAL	Filial: 1	Folha Mensal:
CNPJ: 25.455.286/0001-30	Cargo: INSTRUTOR EDUCACIONAL	Deptos: 4	Maio de 2021
129 - ELIELDE APARECIDA CARDOSO FARIA	Categ.: Mensalista	CEO: 515305	Admissao: 02/06/2016

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO CONTRATUAL	31,00	1.610,43		
998	I.N.S.S.	7,97		128,43	
		Total Vencimentos:	1.610,43		
		Total Descontos:		128,43	
		Valor Liquidos:		1.482,00	
Salario Base:	1.610,43	Base Calc. FGTS:	1.610,43	Base Calc. IRRF:	1.102,82
Sal. Contr. INSS:	1.610,43	F.G.T.S do Mes:	128,83	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

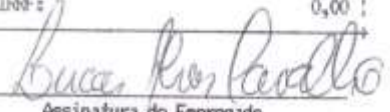
07/06/21 Elilde A.C. Faria
 Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: EDUCACAO	Filial: 1	Folha Mensal:
CNPJ: 03.655.283/0001-30	Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO	Depto: 4	Maio de 2021
133 - LUCAS ALVES CARVALHO	Categ.:	CBO: 239220	Admissao: 02/06/2016

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.424,70	
8066	DSR PROFESSOR ALLISTA	16,67	237,45	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43	
998	I.N.S.S.	8,17		163,01
		Total Vencimentos:	1.994,58	
		Total Descontos:		163,01
		Valor Liquido:		1.831,57

Salario Base:	1.994,58	Base Calc. FGTS:	1.994,58	Base Calc. IRRF:	1.831,57
Sal. Contr. INSS:	1.994,58	F.G.T.S do Mes:	159,36	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/05/21 
 Data Assinatura do Empregado

